



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

08 DEZ. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1227/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "O DIA DA BELEZA", VOLTADO AS MULHERES DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores

abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal da Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação e a implantação do programa municipal "o dia da beleza", voltado as mulheres de baixa renda, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando, a oportunidade de receber cuidados pessoais e estéticos, muitas vezes inacessíveis financeiramente, tem um impacto direto e positivo na saúde mental e na autoestima das mulheres em situação de vulnerabilidade. A valorização da própria imagem é um fator de empoderamento e incentivo ao convívio social.

Considerando que, o programa visa atender exclusivamente as mulheres cadastradas em programas sociais do município ou que se enquadrem nos critérios de baixa renda definidos pela Assistência Social Municipal, garantindo que o benefício chegue a quem mais precisa.

Considerando que, o programa pode ser executado através de parcerias com salões de beleza, barbearias e escolas profissionalizantes locais. Essa colaboração injeta recursos na economia local e, em troca, oferece serviços gratuitos (como corte de cabelo, manicure/pedicure, hidratação).

Considerando que, o "Dia da Beleza" pode ser usado como um ponto de encontro e acolhimento, onde a equipe da SEMAS e da SMS possa realizar palestras rápidas e



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

informativas sobre saúde feminina, direitos sociais, prevenção à violência e oportunidades de qualificação profissional, integrando o cuidado estético ao social.

Considerando que, a iniciativa demanda a coordenação entre a Assistência Social (para triagem e organização) e, se necessário, a Saúde (para orientações básicas de higiene e saúde capilar/corporal), garantindo uma abordagem intersetorial e completa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de dezembro de 2025.

ADIR CÚNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB